



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 403/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 116/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço de mão de obra em molas, para manutenção de todos os veículos da linha diesel e linha flex, gasolina e etanol que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Acesf, conforme tabela. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o sistema AUDATEX, ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Preços a Varejo das peças e acessórios, obtidas nas concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução do contrato, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora. Os valores para execução dos serviços deverão ser feitos através da tabela Tempário ou similar onde conste o valor da mão de obra a ser executada, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/02/2023 DE Nº 12463
UMUARAMA, 27.02.2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS